



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 079/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 4.340,00 (quatro mil e trezentos e quarenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 837 de 22 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 4.340,00 (quatro mil e trezentos e quarenta reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2660 - 3.3.90.93.00.00 000 – Indenização e Restituição 4.340,00

TOTAL 4.340,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido à anulação parcial de dotações orçamentárias/superávit financeiro.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.122.0100.2-010 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

660 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo..... 4.340,00

Anulação de Dotações/Superávit Financeiro..... 4.340,00

TOTAL 4.340,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 21 de dezembro de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal